DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25/02/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 25/02/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº047/2025

Ementa: **Solicita uma reforma na estrutura física do Cemitério Novo, localizado na Rua André Avelino Dantas, no bairro Quebra Fuzil, visando a construção de um estacionamento para veículos automotores.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, uma reforma na estrutura física do Cemitério Novo, localizado na Rua André Avelino Dantas, no bairro Quebra Fuzil, visando a construção de um estacionamento para veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

A proposta de reforma do Cemitério Novo, localizado na Rua André Avelino Dantas, no bairro Quebra Fuzil, tem como objetivo principal a reestruturação da área para melhor atender às demandas da comunidade. Atualmente, a infraestrutura do cemitério apresenta desafios que impactam o acesso e a mobilidade dos visitantes, especialmente em momentos de maior fluxo, como velórios e homenagens em datas comemorativas.

A construção de um estacionamento para veículos automotores se faz necessária para proporcionar maior comodidade e segurança às famílias que visitam o local. Com a crescente urbanização do bairro e o aumento do número de visitantes, a falta de vagas para estacionamento tem gerado transtornos, incluindo congestionamentos nas vias próximas e dificuldades para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a readequação do espaço permitirá uma melhor organização do ambiente, evitando o uso inadequado de áreas próximas e garantindo a preservação do local. O projeto seguirá todas as normas ambientais e urbanísticas vigentes, respeitando a memória dos entes sepultados e a dignidade do espaço público.

Portanto, a reforma do Cemitério Novo e a construção de um estacionamento são medidas essenciais para modernizar a infraestrutura, melhorar a acessibilidade e proporcionar um ambiente mais adequado para a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

Edilson França
Vereador

WASHINGTON FONSECA